Fls. n.º 2
Proc. 164a 19

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
3.147	27/10/97	

Projeto de Lei nº. 117 /97.

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 24 de 11 de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Dá denominação ao loteamento localizado ao lado da Rua Manaus altura do nº. 130 - Jardim Chico Piscina.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. _____/97, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O loteamento ao lado da Rua Manaus altura do nº. 130 - Jardim Chico Piscina, passa a denominar-se JARDIM JOSÉ ANDRÉ DE LIMA.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário venerando Ribeiro da Silva, 27 de Outubro de 1.997.

AMÉRICO PEREIRA LIMA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Comissões 27/10/97
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 17 de 11 de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 1672/97

PROCESSO Nº.1673/97 - PROJETO DE LEI Nº.117/97

Recebimento para estudo e parecer em 30/10/97
com o prazo de 15 dias
vencível em 13/11/1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Niterói.
Presidente
Comissão de Justiça

Comissão Relatora
Roberto Gentil
prazo de 3 vencível 10/11/97
30/10/97
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 30/10/97
com o prazo de 15 dias
vencível em 13/11/1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Niterói.
Presidente
Comissão de Educação

Comissão Relatora
Luiz Paulo Mendes
prazo de 3 vencível 10/11/97
30/10/97
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.117/97

INTERESSADO: - AMERICO PEREIRA LIMA

RELATOR : - NORBERTO GARIB

ASSUNTO : - Dá denominação ao loteamento localizado ao lado da Rua Manaus, altura do nº.130 no Jardim Chico Piscina.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 **de** Novembro **de** 1997 .

Relator

Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 12 **de** Novembro **de** 1997 .

Ronaldo Corraini

Marcia Rotta

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.117/97

INTERESSADO:- AMERICO PEREIRA LIMA

RELATOR:- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO:- Dá denominação ao loteamento localizado ao lado da Rua Manaus, altura do nº.130 do Jardim Chico Piscina

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1.997

Relator
Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 12 de Novembro de 1.997

Marcia Rotta

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 25 de Novembro de 1.997.

Of. nº. 1.254/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 24 de Novembro último.

Autógrafo nº. 100/97 - Projeto de Lei nº. 097/97.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 101/97 - Projeto de Lei nº. 110/97.

Autógrafo nº. 102/97 - Projeto de Lei nº. 117/97.
(autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Nesta oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 102/97

Projeto de Lei nº. 117/97.

Dá denominação ao loteamento localizado ao lado da Rua Manaus altura do nº. 130 - Jardim Chico Piscina.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de Novembro de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. 117/97, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O loteamento ao lado da Rua Manaus altura do nº. 130 - Jardim Chico Piscina, passa a denominar-se JARDIM JOSÉ ANDRÉ DE LIMA.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de Novembro de 1.997.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário



Quadro de Áreas		
Especificação	Área m	%
1 - Lotes (22 unidades)	38 398,80	67,45
2 - Áreas Públicas	+/- 986,99	17,44
2.1 - Sistema de vias	12 588,59	22,24
2.2 - Equipamentos comunitários	4 479,00	7,91
2.3 - Espaços livres de uso público (Faixa "non aedificandi" ao longo dos córregos)	6 277,43	5,08
	6 523,00	5,29
2.4 - Áreas verdes	125 324,33	100
Total da Gleba		

Folha 2 / 5

Projeto Urbanístico

Parcelamento do Solo

Loteamento " JARDIM DOS BEIJA-FLORES "

Local: Rua Florais, altura do nº 130 - Bairro Chico Piscina

Município - UBÁ

Proprietários:
CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA - ULYSSES PASQUAL

Situação:
VER DESENHO

Escala - 1/1000

Proprietário
CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA

Proprietário
ULYSSES PASQUAL

Urbanista
ANTONIO CARLOS PEREIRA MENDES
Arq. - Reg. Nº 178
CAU - Nova Nº 151-90-6